



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2.025.

Ao nono (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h:00min. na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Sr. VALDIR BATISTA, secretariado pelos Vereadores Sr. Luiz Antônio Lopes Barros, foi realizada a décima (10ª) Sessão Ordinária do presente exercício. Feita a chamada foi constatada a presença de oito (08) Vereadores, tendo faltado o Vereador Sr. Adriano Marcio Bueno. Com a Proteção de Deus e as Graças de Nosso Senhor Jesus Cristo, o Sr. Presidente declarou aberta a retro citada Sessão, que ora vai transcrita. Após a leitura do trecho Bíblico, João, Cap. 19 vs. de 25 a 34, deu-se início aos trabalhos da Hora do Expediente, onde foram lidos os seguintes documentos: a) Leitura da Ata da 09ª Sessão Ordinária do atual exercício, a qual foi aprovada por unanimidade de votos; b) Leitura do Ofício nº 122/2025 de autoria do prefeito municipal, o encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 em Caráter de Urgência Especial c) Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 004/2024 de autoria do prefeito municipal, que dispõe sobre a criação de empregos efetivos no Anexo II da Lei Complementar 001/2013 de 05 de fevereiro de 2013 e dá outras providências. Em seguida o Sr. Presidente Colocou em discussão e votação a urgência especial solicitada na deliberação do referido projeto, urgência está que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Lei Complementar foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas e Educação, Saúde e Assistência Social para os devidos pareceres; d) Leitura da Indicação nº 041/2025 de autoria do Vereador Sr. Valdir Batista; e) Leitura da Indicação nº 042/2025 de autoria do Vereador Sr. Gerson Caetano Crepaldi. Em seguida o Sr. Presidente declarou que as indicações serão encaminhadas ao Chefe do Executivo Municipal. Terminados os trabalhos da Hora do Expediente, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos inscritos para versarem em Tema Livre, de acordo com a ordem de inscrição. Ninguém fez uso da



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

palavra cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram a disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Dando início aos trabalhos da Ordem do Dia foram lidos e apresentados os seguintes documentos: f) Leitura do Parecer nº 048/2025 dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2025; g) Leitura do Parecer nº 049/2025 dos membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2025; h) Leitura do Parecer nº 050/2025 dos membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2025. Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 de autoria do prefeito municipal, tendo o Vereador Sr. Edvaldo Barberino solicitado a dispensa de leitura do referido projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos, Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 foi aprovado por unanimidade de votos; Nada mais havendo a ser tratado na Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou os trabalhos para à Explicação Pessoal, franqueando a palavra ao Plenário. Fez uso da palavra os Vereadores Sra. Denise Santos Gouveia e Sr. Milton Araujo Pereira Junior, cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Ninguém mais fazendo uso da palavra deu-se por encerrada a Sessão do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e se achada conforme será assinada.-----
